

O ESCULPIR DA MULHER BRASILEIRA: VIOLÊNCIA, SUBMISSÃO E RESISTÊNCIA

BRAZILIAN WOMEN SCULPTING: VIOLENCE, SUBMISSION AND RESISTANCE

Dra. Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis*
Rodrigo Pereira de Figueiredo**

* Doutora em Educação pela FE/UNICAMP, Professora da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM) e da Faculdade de Educação da UNICAMP, Líder do Laboratório de Pesquisa de Políticas Públicas e Direitos Fundamentais (LabDirF) e Vice-líder do Laboratório de Políticas Públicas e Planejamento Educacional (LaPPlanE). E-mail: anaelisasqa@gmail.com

** Mestrando em Direito pela FDSM, membro do Laboratório de Pesquisa de Políticas Públicas e Direitos Fundamentais (LabDirF). E-mail: rodrigo-juridico@hotmail.com

Como citar: ASSIS, Ana Elisa Spaolonzi Queiros; FIGUEIREDO, Rodrigo Pereira de. O esculpir da mulher brasileira: violência, submissão e resistência. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 5, n. 1, p 202-216, jan/jul, 2020. ISSN: 2596-0075.

<https://doi.org/10.48159/revistadoidcc.v5n1.assis.figueiredo>

Resumo: Este artigo aborda os processos de socialização das mulheres que habitavam o Brasil até o início do constitucionalismo republicano, à vista da relevância que têm para a história da (in)subordinação feminina. A partir das estruturas e dos órgãos sociais que ditavam o modelo de vida social nos primeiros séculos vividos em terras brasileiras que se questiona a aparente passividade feminina frente a violência institucionalizada sofrida pelo gênero. Embora a maioria dos relatos descrevam a mulher como hipossuficiente, essa subordinação institucionalizada por diversos órgãos sociais não ocorreu de forma pacífica e amena: sempre houve relutância feminina, inclusive no Brasil. Seguindo o raciocínio e em sintonia com a diversidade cultural e racial que modelou a sociedade brasileira, por uma revisão de literatura, este artigo vincula história, sociologia e estudo jurídico para dar compreensão no tempo e no espaço dos papéis sociais e os direitos conferidos à mulher no Brasil desde o período colonial, demonstrando como as organizações sociais modelaram a imagem das mulheres e como foram os processos de insurreição por elas militados a fim de afastar a superioridade masculina. Evidenciou-se que, tanto no Brasil Colônia quanto no Brasil Império, a cultura patriarcal foi sedimentada como resultado de longos períodos de não-socialização e de socialização restrita da mulher. Hodiernamente ainda se identificam imagens de mulheres subordinadas como resultados históricos desses processos. O

artigo contesta a penumbra de consciência de gênero quase apagada na história do Brasil pelo resplendor simbólico e político do poder masculino, demonstrando merecer evidência vultosa.

Palavras-Chave: História da Mulher no Brasil; Violência; Submissão; Resistência; Cultura Patriarcal.

Abstract: This article addresses the socialization processes of women who inhabited Brazil until the beginning of republican constitutionalism, in view of the relevance they have to the history of female (in)subordination. From the social structures and bodies that dictated the model of social life in the first centuries lived in Brazilian lands, the apparent female passivity facing institutionalized violence suffered by gender, is questioned. Although the majority of reports describe women as being hyposufficient, this subordination institutionalized by several social bodies did not occur in a peaceful and mild way: there was always female reluctance, including in Brazil. In line with cultural and racial diversity that has shaped Brazilian society, through a literature review, this article links history, sociology and legal study to give an understanding in time and space of social roles and the rights conferred on women in Brazil since the colonial period, demonstrating how social organizations shaped the image of women and how were the insurrection processes militated by them in order to remove male superiority. It became evident that, both in Colony Brazil and in Empire Brazil, patriarchal culture was consolidated as a result of long periods of non-socialization and restricted socialization of women. Today, images of subordinate women are still identified as historical results of these processes. The article contests the dimness of gender awareness almost erased in Brazilian history by the symbolic and political radiance of male power, demonstrating that it deserves considerable evidence.

Keywords: História da Mulher no Brasil; Violência; Submissão; Resistência; Cultura Patriarcal.

1 INTRODUÇÃO

Rever o passado é encontrar outros sentidos para o presente e o futuro, é deslegitimar o poder, a dominação (RAGO, 2016).

O presente artigo aborda os processos de socialização sofridos pelas mulheres que habitavam o Brasil até o início do constitucionalismo republicano, à vista da relevância que possuem para a história da (in)subordinação feminina. Para tanto, é a partir da análise das estruturas e dos órgãos sociais que ditavam o modelo de vida social nos primeiros séculos vividos em terras brasileiras que se questiona a aparente passividade feminina frente a violência institucionalizada sofrida pelo gênero.

Certo que o conceito de gênero é um campo de batalhas políticas, a reflexão histórica politizada sobre a mulher foi culturalmente difundida por institutos sociais que minimizavam suas aptidões sociais (SCOTT, 2012, p. 331). A figura feminina, por longo tempo, esteve à margem de várias arenas sociais, tais como o trabalho externo e as discussões políticas.

A naturalização da submissão feminina é creditada à instituição da propriedade privada, marco da sociedade patriarcal, pois para a manutenção dos bens e a posterior sucessão legítima, era necessária a certeza da paternidade, o que somente seria possível por obra da fidelidade do ventre gerador. Assim a mulher passa a ser vigiada e se torna “instrumento de produção” a serviço do homem. E, em sendo o homem fisicamente mais forte, pelo emprego da violência se possibilitou o processo de dominação, marcado, por exemplo, pelo uso de cinto de castidade na Idade Média, prática resultante da obstinação do homem pela dúvida quanto à legitimidade dos filhos havidos como seus (SANTIAGO, 2007).

A par de a maioria dos relatos descreverem a mulher como ser hipossuficiente – a exemplo disso, pode-se citar um dos livros mais antigos conhecidos: a Bíblia (2020) -, essa subordinação institucionalizada por diversos órgãos sociais, como igrejas, escolas, Estados etc, não ocorreu de forma pacífica e amena como se poderia considerar. Sempre houve relutância feminina, inclusive no Brasil, como se verá adiante. Oportuna, neste ponto, a advertência de Konkel, Cardoso e Hoff (2005, p. 37), para os quais: “afirmar que os homens sempre dominaram as mulheres, que essa dominação é natural, pois acontece desde que o mundo existe, significa esquartejar a obra humana”.

É dessa inquietação que se desenvolveram estudos que apontam a criação do ser “imagem e semelhança” andrógino e só posteriormente é que houve a separação dos sexos, sendo Lilith-Lilitu-Lulu, e não Eva, a primeira mulher de Adão. Conforme relata Roberto Sicuteri (1998), em “Lilith: a Lua Negra”, das narrativas surgidas na tradição oral dos textos rabínicos de versão jeováica, os quais precedem em alguns séculos a versão bíblica para a criação do ser humano, está o

mito Lilith: a mulher que não aceitou deitar-se sob Adão na hora do ato sexual.

De qualquer forma, a história de Lilith é debatida entre teólogos por muitos considerados conspiradores (PORTILHO, 2015). Por outro lado, a narrativa que envolve Eva não levanta maiores questionamentos. Fato é que Eva poderia ter sido criada, assim como Adão, do pó. Todavia, conforme se retira dos versículos 21 e 22, do capítulo 2, de Gênesis:

21- Então o Senhor Deus fez o homem cair em profundo sono e, enquanto este dormia, tirou-lhe uma das costelas, fechando o lugar com carne.

22- Com a costela que havia tirado do homem, o Senhor Deus fez uma mulher e a levou até ele (Gên. 2, 21 e 22) (BÍBLIA, 2020).

A teoria do criacionismo, pautado na Bíblia Cristã, atribui a simbologia para fundamentar que a mulher surgiu da costela do homem. Por essa lógica, desde sua origem, é a mulher uma parte do homem e este se posiciona como dono daquela, exercendo todos os direitos de propriedade referentes à *sua* mulher. Nesse sentido, as palavras da socióloga feminista Heleieth Saffioti discorrem de forma consistente quando escreve “A mulher na sociedade de Classes” em 1969 e demonstra crítica severa ao sistema de classes e às instituições sociais que moldam os corpos e comportamentos das mulheres no século XX:

Na questão feminina, a posição da Igreja Católica reflete, de um lado, uma doutrina religiosa na qual a mulher sempre figurou como ser secundário e suspeito e, de outro, seus interesses investidos na ordem vigente nas sociedades de classes. [...] A Igreja tem evidenciado um esforço de refinamento das técnicas sociais conducentes a manter, embora disfarçadamente, a mulher submissa ao homem (SAFIOTTI, 1969, p. 99-100, apud CASTRO, 2019, p. 89).

Seguindo o raciocínio e em sintonia com a diversidade cultural e racial que modelou a sociedade brasileira, por meio de revisão de literatura, este artigo vincula história, sociologia e o estudo jurídico para dar compreensão no tempo e no espaço dos papéis sociais e os direitos conferidos à mulher no Brasil desde o período colonial português, demonstrando como as organizações sociais modelaram a imagem das mulheres e como foram os processos de insurreição militados por mulheres a fim de afastar a superioridade masculina.

A minguada ocupação social das mulheres no início da sociedade brasileira frente os processos de socialização e a forma como se opuseram aos ditames da dominação masculina culturalmente predominante possibilitará aos leitores revisar a abordagem da submissão feminina no Brasil e a visão crítica ao constructo político da naturalização da dominação masculina que ainda se hospeda em nosso cotidiano.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Os institutos da Reforma Protestante e a Contrarreforma ocorridas na Europa no século XVI são fundamentais para compreender aspectos morais e sexuais que marcaram a socialização do Brasil. Em síntese, vertiginosamente espalhadas pela Europa, as ideias do protestantismo criticavam os sacramentos e a hierarquia clerical visando aproximar os fiéis da introspecção da fé e à difusão do cristianismo. Para combater esse alastramento protestante, a Igreja Católica, através do Concílio de Trento, concentrou suas forças na reafirmação dos dogmas do catolicismo e na difusão do senso moralista, mantendo hegemonia e controle sob a célula familiar. O predomínio católico nos países ibéricos ultrapassou os mares chegando às terras luso-brasileiras (VAINFAS, 2011, p. 47).

Ronaldo Vainfas em “Trópicos dos Pecados”, ao descrever a história da sexualidade e os costumes morais que predominavam no Brasil Colônia, demonstra que a inquisição e o processo de catequizaç o eram, antes de mais nada, um mecanismo de controle social (VAINFAS, 2011, p. 47). O processo Trentino de aculturaç o das massas se fez em um ambiente de moralidade crist a ofensiva e inquisit ria, dentro de uma sociedade extrativista e escravocrata focada em criminalizar os pecados da carne. Neste cen rio,   desenhada a (in)submiss o da mulher.

Dos relatos jesu tas se identificam as primeiras mulheres vividas em terras brasileiras. Ind genas nativas que andavam nuas eram consideradas solteiras e objetos de prazer por todos os que coabitavam no Brasil; assim foram descritas nas c lebres p ginas de Casa-grande e Senzala de Gilberto Freyre (2013, p. 48) as mulheres respons veis pela base da miscigena o brasileira.

Todavia, esse n o foi um processo pac fico e imune a rebeldias, embora antes da descoberta os pr prios ind genas j  houvessem estabelecido a cultura da supremacia masculina em suas civiliza es (Cf. KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005), a pr pria divis o do trabalho sexual dependia da for a da mulher na constru o da sociedade; ela que se incumbia tanto das tarefas dom sticas quanto da subsist ncia da fam lia, ficando os homens por conta de trabalhos culturais e art sticos.

Apontam Baseggio e Silva (2015, p. 21) que foi justamente a tentativa de invers o de pap is que frustrou a inten o dos colonizadores em escravizar os nativos, pois que as ind genas opuseram forte resist ncia   nova divis o do trabalho sexual imposta pelos costumes europeus. Nas etnias amer ndias, as mulheres desempenhavam papeis na produ o agr cola, o que lhes foi negado desde ent o e, devido   forte resist ncia, culminou na n o-submiss o do povo ind gena   escraviza o pretendida pelos portugueses. Uma das estrat gias para suprir a necessidade de m o-de-obra foi o tr fico de negros e negras do continente africano.

As mulheres negras sequestradas nas navega es possu am fun o dupla no ciclo explo-

ratório patriarcal e extrativista: à exploração de mão-de-obra sempre foi adicionada a exploração sexual. Consoante destaca Freyre (2013, p. 48), à falta de mulheres brancas no território colonizado, o tráfico de mulheres negras foi útil no sentido de trazer para a Colônia ventres geradores que pudessem multiplicar a mão-de-obra de que a Metrópole necessitava. Contudo, as mudanças sociais e as alterações das legislações findando, formalmente, a escravidão em 1888, provocaram mudanças que, não sem muitas dificuldades, possibilitariam às mulheres negras ocuparem outros espaços e funções sociais.

Figueiredo (1997, p. 142) demonstra a situação das chamadas “negras de tabuleiro”, mulheres negras que viviam nas tabernas e usavam seu corpo como objeto de comércio. Nessa mesma vertente, Ana Carla Menezes de Oliveira (2017, p. 3) denuncia que a economia colonial gerou a formação de uma sociedade na qual a mulher ocupava uma posição que afetou substancialmente a sua imagem durante anos.

O papel da mulher branca nesse período também havia sido estipulado pela Coroa e pela Igreja: manter as premissas do catolicismo, zelar pela criação dos filhos e suplicar aos anseios dos patriarcas: pai, esposo e irmãos. Esse era o modelo ideal originário da Inglaterra e difundido por toda a sociedade burguesa, contexto que foi traduzido por Hobsbawm em “A era do capital” nas seguintes palavras:

Agradar as pessoas; alimentá-las de forma agradável; vesti-las; mantê-las em ordem; fazê-las aprender; uma tarefa para a qual, curiosamente, ela não precisava demonstrar possuir inteligência nem conhecimento. Isso não era assim apenas porque sua nova função de esposa burguesa (admirar a capacidade do marido burguês e mantê-lo em paz e conforto) conflitasse com as velhas funções de dirigir o lar, mas também porque sua inferioridade em relação ao homem precisava ser demonstrada. (HOBSBAWM, 1982, p. 248 *apud* KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 41).

Acrescentando, Julia Knapp Baseggio e Lisa Fernanda Meyer da Silva (2015) reúnem a classificação do gênero feminino pela cor da pele e posição social, ou seja, mulheres brancas ricas e pobres e mulheres negras escravas ou alforriadas:

As negras, na sociedade colonial, viviam nas casas-grandes e eram muitas vezes as que iniciavam os filhos dos grandes proprietários na vida sexual. Eram amas de leite, cuidavam da casa, prestavam serviços, e muitas vezes ainda eram submetidas às condições de violência sexual. Perto do fim do regime colonial, muitas conseguiam suas cartas de alforria, conseguindo assim, a liberdade depois de anos de escravidão. Mesmo quando livres, ainda encontravam dificuldades em seus caminhos, agora livres, muitas vezes não tinham para onde ir, e acabavam se tornando prostitutas a fim de evitar a fome e a miséria. Já as mulheres brancas, eram vistas como a elegância da sociedade. Apesar das más condições de

alimentação e higiene em que também viviam, eram as responsáveis por preservar os costumes europeus. Eram excluídas assim, também da educação como muitas vezes das próprias organizações sociais. As colonas, assim dizendo, eram as que mais sofriam em silêncio com a poligamia, pois seus maridos, em diversos casos, mantinham relacionamentos com escravas e indígenas e, em troca, era exigido das mulheres brancas, virgindade, sutileza, submissão à moral masculina e também castidade. Ou seja, deviam preservar costumes como a fidelidade e a submissão ao marido em uma terra onde a poligamia era praticada diariamente pelos grandes senhores e seus descendentes. (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 20)

Vainfas (2011, p. 86) assevera que foi a partir da convivência forçada entre as europeias recém-chegadas e as mulheres que aqui estavam (indígenas e negras) é que se consolidou a relação machista de superioridade: as primeiras eram tidas como troféus expostos em longos vestidos, espartilhos apertados e um sorriso no rosto, o que denunciava que elas, assim como as últimas, também viviam em péssimas condições. A vinda da mulher branca para a Colônia imprimia a ela funções subordinadas definidas, semelhante à que ocorreu com africanas e africanos escravizadas e escravizados.

Passando do quadro social para o jurídico, assevera Adriana Ramos de Mello (2017) que, no período de 290 anos de colonização, vigeu os sistemas jurídico, econômico, político e religioso válidos em Portugal. O Brasil foi submetido às Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, sendo estas últimas, através do Código Filipino o documento oficial que ditou a Justiça na Colônia do século XVI ao XIX, e que garantia ao marido o direito de matar a mulher caso a surpreendesse em adultério ou mesmo apenas suspeitasse (PORTUGAL, 2020).

As mulheres que se rebelassem contra as relações de gênero estabelecidas eram severamente punidas: apanhavam com varas cravejadas de espinhos, eram obrigadas a dormir ao relento, proibidas de comer por vários dias e até amarradas ao pé da cama enquanto o marido, no mesmo aposento, relacionava-se com a amante. A infidelidade masculina, por sua vez, era justificada pelo comportamento “naturalmente poligâmico” do homem (PRIORE, 2011, p. 160).

A influência que esse contexto de colonização viria a causar na formação da sociedade brasileira é sintetizada nas palavras de Mary del Priore:

Estudos indicam que no Brasil a violência contra a mulher não só é sistemática, mas mantém vinculação com essa tradição cultural patriarcal desenvolvida a partir do processo de colonização. As relações de submissão eram consideradas naturais. O marido, pai e demais figuras de autoridade exerciam o poder sobre as mulheres, controlando suas vidas e limitando sua esfera de atuação ao âmbito doméstico. A feminilidade era identificada com a maternidade, com a submissão e resignação ao poder e valores patriarcais difundidos no âmbito social (PRIORE, 2011, p. 160)

A par dos papéis sociais que a Metrópole impôs às mulheres que aqui chegaram (negras e brancas), esse foi um processo subversivo e agitado, propenso a rebeldias e demonstrações de inquietação. Nas petições de divórcios aceitas pela Igreja e nos processos de crime moral de bigamia encontram-se testemunhos sobre mulheres que usavam de expertise sobre a legislação régia como meios para conseguir melhores condições de vida. Buscavam se casar novamente a fim de se afastarem de maus-tratos e violência dos primeiros casamentos (VAINFAS, 2011, p. 630).

A escravizada Marta Fernandes logrou montar quatro diferentes histórias para que seu primeiro casamento fosse anulado, alegou numa delas que a cerimônia não era regular, pois ela e o marido “não deram as mãos, nem disseram palavras de presente, nem clérigo nenhum antes deu a mão, nem esteve sobre estola, nem lhe disse as palavras do matrimônio na igreja, nem em casa” (VAINFAS, 2011, p. 1.201). Há também a escravizada Lourença Corrêa da Lapa, que em 1745 contou que só se casara pela segunda vez porque suas amigas haviam lhe dito que, não tendo dormido com o primeiro marido, seu matrimônio não era verdadeiro (Ibid.).

Ressalta-se que foram as mulheres negras as grandes responsáveis pela integração cultural entre africanos e europeus no Brasil. Eram elas que amamentavam, criavam e, não raras vezes, educavam os filhos até de grandes senhores de engenho, fazendo originar uma nova cultura híbrida, compondo parte do que alguns convencionaram chamar hoje de cultura brasileira (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 23). As negras escravizadas cumpriam papéis de destaque na vida da família de seus senhores; eram as conselheiras amorosas das sinhazinhas e as educadoras dos filhos dos engenhos, papéis deploráveis, no meio dos quais encontravam espaço para resistência, difundindo sua cultura entre os povos europeus (KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 47). E, segundo Mott (1988 apud KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 47), “as mulheres negras não eram tão somente omissas e passivas, mas atuaram fortemente na luta contra a escravidão por meio de insurreições organizadas e de revoltas cotidianas”.

As mulheres brancas, foi, portanto, o segmento feminino mais submetido à dominação masculina deste período. Eram trancafiadas em casa para que sua virgindade fosse garantida ao futuro marido que visava à certeza de que seria o pai dos filhos que ela geraria e, assim, perpetuar o patrimônio nos laços de sangue (RIBEIRO, 2003, p. 82 apud KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 51). Nos dizeres de Bebel (1976, apud KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 42), “não raro a mulher era tratada como a primeira escrava dos muitos que os senhores tinham em seus domínios”.

A par de que fervilhavam no Continente Europeu as ideias iluministas, que clamavam ao homem a tomada de consciência da valorização humana, as filosofias afins não propagavam uma nova condição política e social da mulher. Contudo, exceções emblemáticas à subjugação da mulher branca das elites coloniais, mesmo aqui nas terras do Novo Mundo, complementam a ideia que o acesso a conhecimento, leitura, cultura e visão crítica da realidade fomenta discussões de cunho sociológico e, no caso específico, a insurreição da mulher frente o predomínio masculino.

Assim, pelo fato de as mulheres de alta classe disporem de acesso ao conhecimento precedente às demais classes, tais questionamentos sobre as capacidades femininas são excitados primariamente entre elas. É da história que a indígena Catarina Paraguassu (1503-1583), esposa do naufrago Diogo Álvares Correia – o Caramuru –, foi a primeira mulher brasileira a aprender ler e escrever (KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 51).

A título de enriquecimento, mesmo antes das ideias iluministas, aponta-se como obra inaugural do feminismo no mundo, o escrito de 1405 por Christine de Pizán, “*La Cité des Dames*” (CALADO, 2006, p. 71). Nobre por descendência e hábil à leitura e escrita, Pizán relata seu inconformismo ao ler o *Mateolo*¹, quando percebeu a forma com que os homens poderosos e tidos como filósofos se manifestavam sobre as mulheres.

No Brasil, as mulheres da elite colonial que aqui se destacaram foram D. Ana Pimentel, a qual, na ausência de seu marido, Martin Afonso de Souza, administrou a Capitania de São Vicente; e de D. Beatriz de Albuquerque, que se incumbiu da Capitania de Pernambuco quando seu esposo, o donatário Duarte Coelho, foi para Portugal (KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 42).

De modo geral, durante o colonialismo (1500-1822), são os processos inquisitórios que demonstram a astúcia de mulheres buscando formas mais dignas de se viver. Nesse período, a luta das mulheres era focada nas carências básicas como o direito à própria vida, educação, direito ao divórcio e livre acesso ao mercado de trabalho.

A vinda da família real, a modificação da estrutura econômica com a crise açucareira e a expansão da mineração na região das gerais, a ascensão da produção agropecuária e os movimentos separatistas do Sul, fizeram com que o processo de socialização no Brasil Império influenciasse profundamente a condição da mulher. O surgimento da família burguesa proveniente da Revolução Econômica do século XIX abriu espaço para a mulher no mercado de trabalho, trazendo mudanças estruturais significantes, contudo, acima de ser um processo de empoderamento, “As mulheres vivenciam nessa situação uma relação de dupla ou tripla discriminação: a que marca a condição feminina, a de trabalhadora e a de raça ou etnia” (SILVA, 1997, p. 564).

As revoltas armadas ocorridas no Sul do Brasil caracterizam as mulheres de desterro, devido ao maior desenvolvimento do comércio interno. As mulheres de origem migratória passaram a desempenhar funções produtivas impulsionando o desenvolvimento da indústria nascente (SILVA, 1997, p. 293). O cenário aguerrido traz à tona grandes mulheres, as “subversivas” que rumam ao combate e aquelas que, diante do chamado de seus pais, maridos e filhos para as batalhas, veem-se na contingência de assumir a frente da família. Para comprovar a assertiva, são elencados alguns nomes da Guerra do Paraguai, consideradas grandes heroínas guardadas na história do Brasil: Ana

¹ Manuscrito que, traduzido do latim para o francês por Jehan Le Fèvre, transformou-se em *Les Lamentations de Matheolus*, obra que deixou Christine profundamente atordoada por conta das manifestações misóginas presentes no discurso, influenciando-a em uma espécie de querela consagrada como O Romance da Rosa (Cf. CALADO, 2006, p. 71).

Nery, Ignez Augusta Corrêa de Almeida e a escravizada Ana (MOTT, 1982, p. 82, apud KONKEL; CARDOSO; HOFF, 2005, p. 44-45).

Em termos jurídicos, a primeira constituição do Brasil, em 25 de março de 1824, a Constituição do Império, não trouxe significativos avanços à condição da mulher. Apesar das substituições das ideias das Ordenações Filipinas, o conceito de cidadão permaneceu restrito aos homens de posses. Ainda que não houvesse, na primeira carta de direitos brasileira, exclusão expressa dos direitos políticos das mulheres, a submissão ao poderio masculino era tamanha, que pairava, junto ao silêncio, a certeza de a mulher não se incluir no conceito de cidadão (SÁ, 2017).

No plano normativo geral, com a proclamação da independência, o Brasil passa a criar o seu corpo de normas, quando surgem as primeiras normas protetivas da mulher. Em 1830 entrou em vigor o primeiro Código Penal brasileiro (“Código Criminal do Império do Brasil”). Por este diploma legal se retirou do marido o direito de matar a sua esposa e o adultério foi considerado um crime contra a segurança do estado civil e doméstico. Seu autor, marido ou esposa, sujeitava-se à pena de um a três anos de prisão, no entanto, na contramão das conquistas, atenuava-se a pena do homicídio se este fosse praticado pelo marido contra a mulher adúltera. Outrossim, o marido que mantivesse uma relação constante com outra mulher não se enquadrava na condição de adúltero, mas apenas numa relação de concubinato (BARSTED, 1995, p. 55, apud MELLO, 2017).

A condição social da mulher da elite no Império diferencia-se do destino que lhe fora imposto no Brasil Colônia. A boa reputação financeira acrescida da rígida educação dos filhos, bem como a valorização da maternidade e intimidade do seio conjugal, seria o trunfo pretendido pela burguesia crescente no país (D’INCAO, 1997, p. 223). A representatividade feminina nesse cenário se transforma, incumbindo a mulher casada da tarefa de manter um elevado apreço social, valor simbólico que em muito contribuía para a manutenção ou a mobilidade social desejada (Ibid., p. 229). Medidas para a manutenção do jugo masculino e normas capazes de manter o recato das sinhazinhas, sinhamoças e sinhadonas podem ser encontradas no Código de Bom-Tom (SANCHES, 2007, p. 93).

Se se calarem, cala-te também [...] se te divertires, não mostres senão uma alegria moderada; se estiveres aborrida, dissimula e não dês a conhecer [...] Nunca por tua vontade prolongues a conversação. Aceita e come o que te oferecem, e quando desejes outra coisa não o digas. Não ostente em público suas prendas (sic) (SANCHES, 2007, p. 91).

A insatisfação com as ideias importadas da França inspirou a insubmissão da mulher burguesa e o sentimento de Nísia Floresta (pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto) pode ser destacado. Considerada a primeira feminista brasileira, essa educadora, escritora e poetisa, natural do Rio Grande do Norte, é autora do livro “Opúsculo Humanitário”, o primeiro de uma mulher brasileira a tratar da escravidão, muito embora o discurso tivesse como clímax a formação educacional

da mulher, principal pauta da ativista ao longo de sua atuação (PADILHA, 2020, p. 17). Nísia Floresta também era tradutora e, numa de suas versões, trouxe “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”, da feminista inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797), escritos que defendiam o direito da mulher ao estudo, ao trabalho e ao controle de sua própria existência (Ibid.).

A vida e a obra de Nísia Floresta é de extrema importância para a história, além de inspirar a recusa feminina à dominação em sua mais famosa publicação, “Conselho a minha filha”, também refletiu uma tardia transformação na vida das mulheres da elite brasileira, resultante do fenômeno da urbanização: alargou-se o espaço das mulheres das classes altas, que começam a transpassar o espaço de reclusão em que viviam, rumando à socialização, passando a frequentar, além da igreja, festas e apresentações teatrais (PADILHA, 2020, p. 17). Pelo conjunto da obra, essa feminista tornou-se conhecida como a “mulher metida a homem”:

Enquanto pelo velho e novo mundo vai ressoando o brado
 - emancipação da mulher -, nossa débil voz levanta
 Na capital do império de Santa Cruz, clamando:
 Educai as mulheres!
 Povo do Brasil, que vos dizeis civilizados! Governo, q
 Que vos dizeis liberal!
 Onde está a doação mais importante dessa civilização,
 Desse liberalismo? (FLORESTA, 1853, apud PADILHA, 2020, p. 17)

A subversão feminina manifestava-se também dentro das classes menos abastadas. Na Província da Bahia, as Lavadeiras da Lagoa de Abaeté², em Itapuã, Salvador, chamadas de “es-

2 A propósito, esse relato histórico foi resgatado pelo samba-enredo campeão do grupo especial do carnaval do Rio de Janeiro de 2020. A Escola Viradouro levou para a Avenida o enredo de carnaval campeão Viradouro de Alma Lavada: “Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! Levanta, preta, que o Sol tá na janela. Leva a gamela pro xaréu do pescador. A alforria se conquista com o ganho. E o balaio é do tamanho do suor do seu amor. Mainha, esses velhos areais. Onde nossas ancestrais acordavam as manhãs. Pra luta sentem cheiro de anjelim. É a doçura do quindim. Da bica de Itapuã. Camará ganhou a cidade. O erê herdou liberdade. Canto das Marias, baixa do dendê. Chama a freguesia pro batuquejê. Camará ganhou a cidade. O erê herdou liberdade. Canto das Marias, baixa do dendê. Chama a freguesia pro batuquejê. São elas, dos anjos e das marés. Crioulas do balangandã, ô iaiá. Ciranda de roda, na beira do mar. Ganhadeira que benze, vai pro terreiro sambar. Nas escadas da fé. É a voz da mulher! Xangô ilumina a caminhada. A falange está formada. Um coral cheio de amor. Kaô, o axé vem da Bahia. Nessa negra cantoria. Que Maria ensinou. Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! Levanta, preta, que o Sol tá na janela. Leva a gamela pro xaréu do pescador. A alforria se conquista com o ganho. E o balaio é do tamanho do suor do seu amor. Mainha, esses velhos areais. Onde nossas ancestrais acordavam as manhãs. Pra luta sentem cheiro de anjelim. E a doçura do quindim. Da bica de Itapuã. Camará ganhou a cidade. O erê herdou liberdade. Canto das Marias, baixa do dendê. Chama a freguesia pro batuquejê. Camará ganhou a cidade. O erê herdou liberdade. Canto das Marias, baixa do dendê. Chama a freguesia pro batuquejê. São elas, dos anjos e das marés. Crioulas do balangandã, ô iaiá. Ciranda de roda, na beira do mar. Ganhadeira que benze, vai pro terreiro sambar. Nas escadas da fé. É a voz da mulher! Xangô ilumina a caminhada. A falange está formada. Um coral cheio de amor. Kaô, o axé vem da Bahia. Nessa negra cantoria. Que Maria ensinou. Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ó, mãe! Ensaboa, mãe! Ensaboa, pra depois quarar. Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! Ora yê yê ô oxum! Seu dourado tem axé. Faz o seu quilombo no Abaeté. Quem lava a alma dessa gente veste ouro. É Viradouro! É Viradouro! (LE MOS *et al.* 2019).

cravas ganhadeiras”, lavavam roupas e transportavam água para uma sorte de pessoas, o valor arrecadado elas juntavam para conquistar sua alforria, ou a alforria de outrem quando já libertadas (SOARES, 1994, p. 42). De acordo com Cecília Moreira Soares: “Os encontros periódicos entre essas pessoas criavam e solidificavam laços de amizade e solidariedade, ajudando na construção de um universo social relativamente autônomo da negra dentro da escravidão” (Ibid.). É por esse motivo que as Lavadeiras (ou Ganhadeiras) de Itapuã são consideradas as formadoras do primeiro movimento feminista do Brasil (LEMOS et al, 2019).

Nesse período histórico é válido ainda mencionar quanto à condição da mulher diante do direito à educação. A Lei de 15 de outubro de 1827 estabeleceu as “escolas de primeiras letras”. Além dos conhecimentos básicos sobre operações e geometria, um traço marcante da lei de educação era a existência da economia doméstica para as mulheres, mostrando o interesse do Estado em educar as alunas para a servidão da casa e dos maridos. Com a falta de profissionais para lecionar nas escolas recém-inauguradas, o papel das mulheres entra em destaque. Inicia-se no Brasil o processo de “feminização do magistério”, seguindo a lógica de que os professores, em verdade, as professoras, deveriam ser dóceis e com vocação para o ensino - de acordo com o pensamento biológico naturalista presente no período -, função que se alinha às capacidades femininas (LOURO, 1997, p. 443).

Importante, por fim, ponderar, que já no período histórico em pauta a mulher começou a lutar por seu direito ao voto. No entanto, como se sabe dos registros da trajetória política feminina, esse direito só se consolidou em 1932, pelo que se verifica que a conquista sobreveio após quase meio século de reivindicações (PIOVESAN, 2020, p. 15).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da socialização, com suporte nos ensinamentos de Annie Dymetman (2007, p. 34) de que toda história seja ela em qualquer espaço de tempo deve ser especificada a parcela social em que está inserido o estudo, as mulheres brasileiras vividas entre os séculos XVI e XIX possuíam diferentes características e posturas frente ao poderio masculino culturalmente institucionalizados, sobretudo, pela Igreja e pelo próprio Estado.

Destacou-se, a partir dos processos de inquisição e correspondências jesuíticas, que tanto índias, negras e mulheres brancas insurgiam frente a dominação masculina no período colonial. Enquanto aquelas impediram a escravização dos indígenas ao enfrentar a nova divisão de trabalho imposta pelos portugueses, as mulheres negras e brancas, mantidas cada uma em seu cativeiro, também demonstraram resistência ao exploratório poder patriarcal.

As mulheres negras, submetidas a 300 anos de total escravidão de seus corpos e mentes, foram responsáveis por boa parte da criação dos filhos havidos no Brasil, fundindo seus costumes

com aqueles importados da Europa, transformando eternamente o Brasil enquanto manifestação cultural plural que até hoje impossibilita definição unificada, ainda que persistam as tentativas de homogeneização e silenciamento deste traço definitivo, e não periférico, de nosso país. Através de insurreições organizadas, essas mulheres de cores destemidas construíram o primeiro movimento feminista brasileiro.

Ainda que os aspectos institucionais e jurídicos do Código Filipino (Cf. PORTUGAL, 2020) castigasse qualquer rebeldia feminina frente ao pátrio poder, e o diploma constitucional do Brasil Império afastasse a condição de cidadã da mulher brasileira, a busca pela emancipação pública e acesso ao conhecimento fez de figuras ilustradas em Nísia Floresta a mulher burguesa insatisfeita com o predomínio cultural do homem.

O processo de independência incorporou revoluções econômicas, sociais e geográficas em todo território brasileiro: os altos e baixos da economia mineradora; a importação dos costumes burgueses franceses e ingleses advindos da revolução industrial; a alforria de escravos e os movimentos bélicos sulistas determinaram a nova condição da mulher brasileira. Importantes para o desenvolvimento da indústria nascente, as “mulheres do desterro” simbolizaram tantas outras que assumiram as rédeas das famílias e lançaram-se à socialização, ocupando espaços adstritos culturalmente aos portadores de falo e honra genital (SILVA, 1997, p. 293).

Todo o esboço histórico traçado neste artigo buscou subsidiar a leitura contextual e conjectural do *status* jurídico e social da mulher no período entendido como pré-democrático. Evidenciou-se que, tanto no Brasil Colônia quanto no Brasil Império, a cultura patriarcal foi sedimentada como resultado de longos períodos de não-socialização e de socialização restrita da mulher.

Hodiernamente ainda se identificam imagens de mulheres subordinadas como resultados históricos destes processos. Neste sentido, o artigo contesta a penumbra de consciência de gênero quase apagada na história do Brasil pelo resplendor simbólico e político do poder masculino, demonstrando merecer evidência vultosa.

Referências Bibliográficas

BASEGGIO, Júlia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. As condições femininas no Brasil Colonial. *Revista Maiêutica*. Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015.

BÍBLIA Sagrada. Português. Bíblia Sagrada Online. Gênesis 2. Disponível em: <https://www.bibliaon.com/genesis_2/>. Acesso em: 25 jan. 2020.

CALADO, Luciana Eleonora de Freitas. A cidade das damas: a construção da memória feminina no imaginário utópico de Christine de Pizán. 2006. 368f. Tese (Doutorado em Literatura). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

CASTRO, Wellington Clair. Tortura e violência doméstica: uma análise da abrangência das

condutas qualificadas como tortura à luz da dignidade da pessoa humana. 2019. 263f. Tese (Doutorado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2019.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulheres nas Minas Gerais. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997.

DYMETMAN, Annie. Sociologia para não sociólogos. São Paulo: Universidade São Judas Tadeu, 2007.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande e Senzala. 52.ed. (Edição Comemorativa 80 anos). São Paulo: Saraiva, 2013.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos de Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997.

KONKEL, Eliane Nilsen; CARDOSO, Maria Angélica; HOFF, Sandino. A condição social e educacional das mulheres no Brasil Colonial e Imperial. Roteiro UNOESC. Joaçaba, v. 30, n. 1, p. 35-60, jan./jun. 2005.

LEMOS, Anderson et al. Viradouro de alma lavada. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/unidos-do-viradouro-rj/samba-enredo-2020-viradouro-de-alma-lavada/>. Acesso em: 26 mar. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres nas Minas Gerais. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997.

MELLO, Adriana Ramos de. Femicídio: uma análise sócio jurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Gz, 2017.

OLIVEIRA, Ana Carla Menezes de. A evolução da mulher no brasil do período da Colônia a República. XI Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis, 2017, I, p. 3. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1494945352_ARQUIVO_ArtigoCompleto-13MundodasMulhereseFazendoCidadania11.pdf. Acesso em: 11 fev. 2020.

PADILHA, Eliseu Lemos (Coord.). Nisia Floresta: uma mulher à frente do seu tempo. Direitos das mulheres e injustiças dos homens. Fundação Ulysses Guimarães. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Nisia-Floresta-Completo.pdf>. Acesso em: 23 maio, 2020.

PIOVESAN, Flávia. Igualdade de gênero na Constituição Federal: os direitos civis e políticos das mulheres no Brasil. Constituição de 1988: O Brasil 20 Anos Depois. Os Alicerces da Redemocratização. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-igualdade-de-genero-na-constituicao-federal-os-direitos-civis-e-politicos-das-mulheres-do-brasil>. Acesso em: 21 abr. 2020.

PORTILHO, Gabriela. Teoria da Conspiração: Lilith, a primeira mulher de Adão. Superinteressante. 2015. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/teoria-da-conspiracao-lilith-a-primeira-mulher-de-adao/>. Acesso em: 25 jan 2020.

PORTUGAL. Ordenações Afonsinas. Livro V, Título XVII: Dos Que Cometem Peccado De Sodomia.(Cont.). Título XVIII: Do Que Matou Fua Molher Polla Achar Em Adulterio. Disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/15pg54.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

PRIORE, Mary del. Histórias íntimas. Sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011.

RAGO, Luzia Margareth. Da insubmissão feminista na atualidade com Margareth Rago. Instituto Cpf. Café filosófico. 29 jun. 2016. Disponível em: <https://www.institutocpf.org.br/2016/06/29/da-insubmissao-feminista-na-atualidade-com-margareth-rago-versao-completa/>. Acesso em: 23 maio 2020.

SÁ, Ana Paula Suitsu de. A questão da igualdade de gênero nas constituições brasileiras Ambito Jurídico. 01 nov. 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-questao-da-igualdade-de-genero-nas-constituicoes-brasileiras/>. Acesso em: 22 abr. 2020.

SANCHES, Nanci Patrícia Lima. Fora do tom, fora da ordem: vadios, mulheres e escravos no império do Brasil. Caderno Espaço Feminino. Uberlândia, v. 17, n. 1, p. 79-107, jan./jul. 2007.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. A violência contra a mulher: antecedentes históricos. Seminário Estudantil de Produção Acadêmica – UNIFACS. Salvador, v. 11, n. 1, 2007. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/313/261>. Acesso em: 4 mar. 2020.

SCOTT, Joan W. Os usos e abusos do gênero. Tradução Ana Carolina E. C. Soares. Projeto história. São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

SICUTERI, Roberto. Lilith: A Lua Negra. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1998. E-book. Disponível em: http://recantobrianna.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Lilith_A_Lua_Negra.pdf. Acesso em: 24 mar. 2020.

SILVA, Maria Aparecida Morais. De Colona a Boia Fria. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997.

SOARES, Cecília Moreira. A mulher negra na Bahia no século XIX. 1994. 133f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1994.

VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Recebido em:17/06/2020
Aprovado em :26/06/2020